**INDICAÇÃO Nº\_166/17**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando implantar o Programa Escola de Período Integral em nosso Município.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros pedidos de munícipes, nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama no sentido de implantar o Programa Escola de Período Integral em Buritama. Muitas escolas brasileiras já oferecem cursos em período integral, uma opção para pais que trabalham o dia todo e não conseguem dar o suporte de que os filhos necessitam nos estudos. Com o ensino integral, a criança aproveita o tempo com adultos qualificados que sabem fazer intervenções para desenvolver uma série de habilidades importantes para a vida.

Entendemos ser justa, eficaz e oportuna referida sugestão, partindo do princípio de que o tempo a mais em sala de aula não contribui apenas para a qualidade da educação, mas ajuda a formar cidadãos muticulturais, criativos e bem mais capacitados.

 Espera-se que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2017.

 **OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ**

**VEREADOR**